



Prefeitura Municipal de Sanharó

Secretaria de Saúde

CNPJ: 10.725.387/0001-05

PREFEITURA DE SANHARÓ

SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

SANHARÓ/ 2021



“O planejamento é uma ferramenta
que possibilita a organização de
todos os passos necessários
para que possamos alcançar
nossos objetivos”
(Rosemary de Ross)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2021

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES/ 2021
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. APRESENTAÇÃO

A Gestão Pública de Saúde baseia-se nos instrumentos de planejamento para desenvolver suas ações. No âmbito do Sistema Único de Saúde, o Plano Municipal de Saúde descreve as metas propostas para um período de 04 anos. Anualmente, são elaboradas as Programações Anuais de Saúde.

Esse documento detalha as diretrizes, os objetivos, as metas e os indicadores previstos para o ano de 2021 que deverão ser acompanhados quadrimestralmente e no ano. Foi reapresentado ao Conselho Municipal de Saúde na perspectiva de efetivar a atualização das metas propostas.

2. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES - 2021

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2021

DIRETRIZ Nº 1 - Expandir e fortalecer a Atenção Básica de saúde através das ferramentas da Estratégia de Saúde da Família e Equipes de Agentes Comunitários de Saúde.								
OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso à Atenção Primária a Saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Garantir 100% do funcionamento das Unidades da Atenção Básica.	Percentual das ações da Atenção Básica.	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir 100% do funcionamento das Unidades da Atenção Básica.								
1.1.2	Garantir 100% da cobertura populacional da atenção básica por meio da ESF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Garantir 100% da cobertura populacional da atenção básica por meio da ESF.								
1.1.3	Reduzir em 3% internações por causas sensíveis à atenção básica.	Proporção de internações por causas sensíveis à atenção básica.	-	2017	Percentual	3,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir em 3% internações por causas sensíveis à atenção básica.								
1.1.4	Desenvolver estratégias de aplicação dos preceitos da portaria 2.048 e 1.863 do MS no atendimento a população	Percentual de ações de prevenção e promoção à saúde.	-	-	Percentual	0,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias de aplicação dos preceitos da portaria 2.048 e 1.863 do MS no atendimento a população								
DIRETRIZ Nº 2 - Solidificar o processo de humanização na atenção à saúde.								
OBJETIVO Nº 2.1 - Promover o atendimento humanizado com garantia de acesso e qualidade dos munícipes dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com diretrizes da PNAB e prioridades estabelecidas pelas equipes das Unidades Básicas de Saúde em seus respectivos territórios adstritos.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Efetivar e implementar ações estratégicas de atenção à saúde voltadas a grupos específicos (Gestantes, crianças, adolescentes, população negra, público LGBT, idoso, entre outros).	Percentual de ações de saúde destinadas a públicos específicos realizadas pelas equipes de Saúde da Família.	-	2017	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Efetivar e implementar ações estratégicas de atenção à saúde voltadas a grupos específicos (Gestantes, crianças, adolescentes, população negra, público LGBT, idoso, entre outros).								
2.1.2	Garantir o acolhimento humanizado para todos os usuários.	Registro de práticas de acolhimento e escuta qualificada nas UBSs.	-	2017	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acolhimento humanizado para todos os usuários.								
DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer as ações da Atenção Primária promovendo a reestruturação da Estratégia Saúde da Família								
OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar a Rede de Atenção Primária								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para	Indicador (Linha-Base)			Meta	Meta	Unidade

		monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2021	Plano(2018-2021)	de Medida
3.1.1	Ampliar as equipes de Saúde Bucal	Percentual de equipes de Saúde Bucal inseridas nas estratégias de Saúde da Família.	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipes da Estratégia de Saúde Bucal								
3.1.2	Acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF.	-	2017	Percentual	74,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)								
3.1.3	100% equipes aderidas ao PMAQ de acordo com pactuações do MS.	Percentual de equipes aderidas ao PMAQ.	-	2017	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - OBS: Meta extinta com implantação do Programa Previne Brasil								
3.1.4	100% Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.	Percentual de Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE. OBS: execução pendente em decorrência da Pandemia Covid-19								

3.1.5	Ampliar as Equipes de ACS	Percentual de ACS's em consonância com a população adstrita.	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar processo seletivo para mais 38 Agentes Comunitários de Saúde para atingir 100%								
3.1.6	Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB).	Registro de cadastro de equipes e/ou profissionais no CNES.	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB).								
3.1.7	Manter 100% das UBSs Informatizadas e com acesso a internet para a utilização permanente do PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) por todos os profissionais da Estratégia Saúde da Família)	Número de UBSs informatizadas e com acesso a internet.	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100% das UBSs Informatizadas e com acesso a internet para a utilização permanente do PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) por todos os profissionais da Estratégia Saúde da Família								
3.1.8	Fortalecer o Núcleo de Apoio Ampliado a Saúde da Família no	Percentual de atendimentos da equipe multiprofissional do	-	2017	Percentual	90,00	100,00	Percentual

	atendimento a população.	Núcleo de Apoio Ampliado a Saúde da Família.						
Ação Nº 1 - Fortalecer o Núcleo de Apoio Ampliado a Saúde da Família no atendimento a população.								
3.1.9	Garantir transporte adequado para locomoção de profissionais e usuários das UBS's e NASF.	Nº de veículos adquiridos e/ou lotados para tal finalidade.	-	2017	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir transporte adequado para locomoção de profissionais e usuários das UBS's e NASF.								
OBJETIVO Nº 3.2 - Coordenar, assessorar e monitorar a execução do Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional com vistas à melhoria do perfil nutricional das crianças, gestantes e nutrízes e contribuir e contribuir para redução da morbimortalidade infantil.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Ampliar e qualificar o componente municipal do Programa SISVAN.	Relatórios do SISVAN; Registro de atividades de cunho nutricional, realizadas nas UBSS.	-	2017	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar o componente municipal do Programa SISVAN.								

3.2.2	Implantar e implementar ações de reeducação alimentar infantil e adulto.	Estado Nutricional dos participantes dos grupos - Relatórios do SISVAN de grupos de reeducação alimentar adulto e infantil por Unidade de Saúde.	-	-	Percentual	10,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar e implementar ações de reeducação alimentar infantil e adulto.								
3.2.3	Implantar e implementar da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil - EAAB	Relatório das atividades desenvolvidas.	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar e implementar da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil - EAAB								
3.2.4	Ampliar ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos, crianças e idosos priorizando os portadores de diabetes em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Nº de indivíduos acompanhados Relatórios - SISVAN.	-	2017	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos, crianças e idosos priorizando os portadores de diabetes em 100% das Unidades Básicas de Saúde.								
3.2.5	Fortalecer as ações de promoção da alimentação saudável.	Nº de indivíduos acompanhados Relatórios - SISVAN.	-	-	Percentual	75,00	75,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de promoção da alimentação saudável.								
3.2.6	Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em 90% de crianças e gestantes.	Nº de indivíduos acompanhados Relatórios - SISVAN.	-	2017	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes.								
OBJETIVO Nº 3.3 - Reestruturar a Rede de Atenção à Saúde da Criança com vistas oportunizar o acesso, acolhimento e resolutividade.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 5,0/1000 nascidos vivos.	Taxa de mortalidade infantil.	-	2017	Proporção	5,00	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter baixa mortalidade infantil (Número absoluto)								
3.3.2	Identificar e monitorar os casos de desnutrição entre crianças atendidas nas Unidades Básicas de Saúde e dos grupos que compreendam	Nº de indivíduos acompanhados Relatórios - SISVAN.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Proporção

	essa faixa etária.							
Ação Nº 1 - Identificar e monitorar os casos de desnutrição entre crianças atendidas nas Unidades Básicas de Saúde								
3.3.3	Reduzir a taxa de internação por doenças diarreicas agudas (DDA) em menores de 6 anos.	Taxa de internação hospitalar por DDA	-	2017	Percentual	3,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de internação por doenças diarreicas agudas (DDA) em menores de 6 anos.								
3.3.4	Fortalecer as ações do Programa Saúde na Escola.	Relatório de desenvolvimento de atividades vinculadas ao PSE.	-	-	Percentual	10,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações do Programa Saúde na Escola. OBS. META VINCULADA AO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS/ PANDEMIA COVID19								
3.3.5	Garantir consultas de puericultura para 100% das crianças menores de 02 anos de idade.	Nº de consultas de puericultura realizadas x crianças na faixa etária de ate dois anos de idade.	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir consultas de puericultura para crianças menores de 02 anos de idade.								
3.3.6	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município.	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados.	-	2017	Percentual	95,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Investigar óbitos infantil e fetal no município.								
3.3.7	Garantir 95% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas.	Cobertura vacinal em menores de 1 ano; 1º e 2º reforço na população de 1 a 5 anos por tipo de vacina.	-	2017	Percentual	75,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que as crianças menores de 5 anos sejam adequadamente vacinadas.								
OBJETIVO Nº 3.4 - Promover a Saúde do Adolescente com enfoque no seu crescimento e desenvolvimento, buscando sensibilizar esse público sobre condicionantes de saúde/doença, promovendo a detecção de fatores de proteção e riscos.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Reduzir os índices de gravidez na adolescência.	Proporção de gestantes adolescentes do município; Registro de atividades de orientação acerca da temática Gestação na Adolescência.	-	2017	Percentual	1,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir gravidez na adolescência.								
3.4.2	Fortalecer as boas	Relatórios de atividades	-	2017	Percentual	90,00	100,00	Percentual

	práticas do PROSAD	vinculadas ao PROSAD.						
Ação Nº 1 - Fortalecer as boas práticas do PROSAD								
3.4.3	Organizar os fluxos e linhas de cuidado voltadas ao público adolescente.	Linha de cuidado estabelecida x número de adolescentes assistidos	-	2017	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Organizar os fluxos e linhas de cuidado voltadas ao público adolescente.								
OBJETIVO Nº 3.5 - Reduzir a mortalidade materna com promoção, prevenção e tratamento de agravos específicos de gênero, através do fortalecimento e melhoria na implementação do programa de atenção integral à saúde da mulher, conforme princípios do SUS.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Captação precoce das gestantes.	Exames realizados, registro de gestantes.	-	2017	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Captação precoce das gestantes. INDICADOR: Número de gestantes cadastradas em relação ao numero estimado.								
3.5.2	Ampliação de acompanhamento de puérperas.	Registro de atendimentos no período do puerpério.	-	2017	Percentual	90,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Ampliação de acompanhamento de puérperas. INDICADOR: Número de atendimentos realizados no período do puerpério.								
3.5.3	Ampliação de acompanhamento de gestantes.	Proporção nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	-	2017	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação de acompanhamento de gestantes.								
3.5.4	Estimular a realização do parto normal em 100% das consultas de pré Natal.	Proporção de partos normais x gestantes cadastradas.	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular a realização do parto normal nas consultas de pré Natal								
3.5.5	Reduzir coeficiente de mortalidade materna	Proporção de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna investigados.	-	2017	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir proporção de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna investigados.								
3.5.6	Diminuir a incidência de casos de Câncer de Colo Uterino.	Percentual de mortalidade por Câncer de Colo Uterino no município.	-	2017	Percentual	5,00	20,00	Percentual

Ação Nº 1 - Diminuir a incidência de casos de Câncer de Colo Uterino.								
3.5.7	Fortalecer mecanismos de Planejamento Familiar	Registro de atividades voltadas ao Planejamento Familiar junto a Estratégia de Saúde da Família.	-	-	-	90	90	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer mecanismos de Planejamento Familiar								
3.5.8	Garantir em 100% o acesso ao teste rápido de HIV e sífilis nas gestantes usuárias do SUS na região, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha.	Proporção de gestantes usuárias do SUS que realizaram teste rápido para a sífilis e HIV.	-	2017	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso ao teste rápido de HIV e sífilis nas gestantes usuárias do SUS na região, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha								
3.5.9	Reduzir a incidência do câncer de mama.	Percentual de mortalidade por Câncer de Mama no município.	-	2017	Percentual	2,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência do câncer de mama.								
3.5.10	Fortalecer o Programa Mãe Coruja Pernambucana	Relatórios de acompanhamento de gestantes e crianças inscritas no Programa Mãe	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual

		Coruja Pernambucana.						
Ação Nº 1 - Fortalecer o Programa Mãe Coruja Pernambucana apoiar funcionamento do canto Mãe Coruja de Sanharó								
OBJETIVO Nº 3.6 - Ampliar o acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, para assegurar a integralidade e resolubilidade do atendimento na atenção básica e procedimentos especializados, a fim de melhorar os índices epidemiológicos relativos ao acometimento da arcada dentária.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.6.1	Ampliar serviços e a Política de Saúde Bucal na rede municipal	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter serviços e a Política de Saúde Bucal na rede municipal								
3.6.2	Qualificar a assistência em saúde bucal.	Nº de atendimentos realizados; Percentual de ações odontológicas realizadas.	-	2017	Percentual	3,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar acesso a assistência em saúde bucal.								

OBJETIVO Nº 3.7 - Garantia da atenção integral à saúde do idoso e portadores de doenças crônicas com ênfase na promoção e prevenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.7.1	Identificação e monitoramento de pacientes portadores de DM.	Cadastros e Acompanhamento no HIPERDIA. Monitoramento da planilha de classificação de risco.	-	2017	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar cadastramento e monitoramento de Pacientes com Diabetes Mellitus								
3.7.2	Identificação e monitoramento de pacientes portadores de HAS.	Cadastros e Acompanhamento no HIPERDIA. Monitoramento da planilha de classificação de risco.	-	2017	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar cadastramento e monitoramento de pacientes portadores de HAS.								
3.7.3	Ampliar a cobertura vacinal do público idoso.	Relatórios de monitoramento da situação vacinal.	-	2017	Percentual	80,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura vacina contra influenza no público idoso								

3.7.4	Monitorar e avaliar agravos clínicos dos idosos.	Planilhas de monitoramento.	-	2017	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta excluída revisão PAS 2021								
3.7.5	Fortalecer o vínculo do idoso com as Unidades de Saúde.	Cadastro e registro de atividades e atendimento voltados ao público idoso.	-	2017	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer o vínculo do idoso com as Unidades de Saúde.								
OBJETIVO Nº 3.8 - Planejar, implantar, executar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde do homem, dentro dos princípios do Sistema Único de Saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.8.1	Implementar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem em 100% das Unidades de Atenção Básica.	Produção de serviços. Protocolos implantados.	0,00	2017	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem nas Unidades de Atenção Básica.								

3.8.2	Difundir a Política de Atenção Integral à Saúde do Homem nos meios de comunicação e na própria comunidade.	Produção de serviços. Protocolos implantados.	-	2017	Percentual	2,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas sobre Saúde Integral do Homem nos diversos meios de comunicação; Indicado 2021: Número absoluto								
OBJETIVO Nº 3.9 - Implementar a Política de Atenção à Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.9.1	Implementar política de atenção à saúde mental em 100% das UBS.	Percentual de ações realizadas	-	2017	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar política de atenção à saúde mental nas UBS.								
3.9.2	Desenhar Rede de Saúde Mental de acordo com a pactuação intermunicipal.	Rede implementada.	-	2017	Proporção	0,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Desenhar Rede de Saúde Mental de acordo com a pactuação intermunicipal. OBS: Meta excluída revisão 2021								
3.9.3	Realizar busca ativa e	Nº de pacientes	-	2017	Percentual	80,00	100,00	Percentual

	cadastrar 100% dos pacientes com Transtornos Mentais.	cadastrados.						
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e cadastrar pacientes com Transtornos Mentais.								
DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento dos Serviços de Urgência e Emergência, Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.								
OBJETIVO Nº 4.1 - Reorganização e qualificação do sistema de atendimento às urgências e emergências da assistência nas clínicas médica, pediátrica e obstétrica.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Fortalecer o Serviço de Atendimento Pré-hospitalar móvel.	Aquisição de insumos materiais; Manutenção de equipamentos.	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter Serviços Atendimento Pré-Hospitalar móvel								
4.1.2	Reestruturar a sala de estabilização da Unidade Mista João XXIII.	Aquisição de insumos materiais; Manutenção de equipamentos.	-	2017	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reestruturar a sala de estabilização da Unidade Mista João XXIII.								

4.1.3	Promover a melhoria no atendimento da Unidade Mista João XXIII.	Aquisição de insumos materiais; Manutenção de equipamentos.	-	2017	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a melhoria no atendimento da Unidade Mista João XXIII.								
4.1.4	Melhorar a estrutura física da Unidade Mista João XXIII.	Aquisição de insumos materiais; Adequação de ambientes.	-	2017	Percentual	20,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reformar ambientes prioritários da U.M. João XXIII de acordo com capacidade financeira								
4.1.5	Reorganizar as ações de apoio diagnóstico e terapêutico, urgência e emergência e as ações de média complexidade.	Acesso aos serviços.	-	2017	Percentual	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar as ações de apoio diagnóstico e terapêutico, urgência e emergência e as ações de média complexidade. OBS: INCLUIDAS NOVAS AÇÕES NESTE CAMPO/ REVISÃO PAS 2021;								
Ação Nº 2 - Reequipar a Sala de Estabilização da U.M. João XXII (adquirir ou locar equipamentos)								
Ação Nº 3 - Contratar profissionais de Saúde para garantir prestação dos serviços da UM João XXIII								
Ação Nº 4 - Contratar 03 Médicos especialistas para sistema municipal de saúde								
Ação Nº 5 - Implantar e manter o Programa Melhor em Casa/ SAD (elaborar projeto, contratar equipes, adquirir equipamentos, insumos								

e transporte)								
Ação Nº 6 - Contratar serviços especializados (patologia clínica, Prótese Dentária e outros)								
Ação Nº 7 - Implantar Policlínica de Especialidades								
4.1.6	100% dos ECG solicitados realizados no Município.	Nº de exames solicitado x exames realizados no município.	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir acesso ao ECG solicitados								
4.1.7	Implantar serviço de Ultrassonografia municipal.	Nº de USGs solicitadas x USGs realizadas.	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter um serviço de Ultrassonografia municipal.								
4.1.8	Garantir a referência para exames de médio e alto custo (ressonância magnética, tomografia e densitometria óssea).	Nº de exames referenciados.	-	2017	Proporção	50,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir a referência para exames de médio e alto custo (ressonância magnética, tomografia, densitometria óssea, cintilografia e outros exames de alta complexidade0).								

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.								
OBJETIVO Nº 5.1 - Reorganizar a política de assistência farmacêutica no município de acordo com as diretrizes nacionais.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Garantir uma atenção farmacêutica conforme legislação vigente.	Serviço funcionando adequadamente.	-	2017	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir uma atenção farmacêutica conforme legislação vigente.								
5.1.2	Garantir medicamentos da RENAME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal).	Proporção de unidade de medicamentos solicitadas e atendidas.	-	2017	Percentual	80,00	98,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensa								
5.1.3	Fortalecer a gestão da assistência farmacêutica municipal.	Serviço funcionando adequadamente.	-	2017	Percentual	70,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecer a gestão da assistência farmacêutica municipal.								
5.1.4	Garantir 100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega.	Proporção de entregas realizadas de acordo com o cronograma.	-	2017	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir distribuição de medicamentos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma pré definido								
Ação Nº 2 - Adquirir medicamentos, EPI's e insumos para enfrentamento Pandemia Covid-19. Realizar 06 aquisições em 2021								

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer as práticas de Gestão, Financiamento, Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a estruturação da Gestão Municipal, com ênfase ao desenvolvimento organizacional. Valorização dos trabalhadores da saúde, otimização na alocação e aplicação dos recursos financeiros, com vistas a uma assistência humanizada e de qualidade, com foco no cidadão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Melhorar o financiamento das ações e serviços de saúde.	Serviços funcionando adequadamente.	-	2017	Proporção	15,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Aplicar no mínimo o percentual previsto na Lei 141/2012 (15% recursos próprios aplicadoss								

6.1.2	Avaliar permanentemente as transferências fundo a fundo.	Avaliação orçamentária.	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar permanentemente as transferências fundo a fundo, no mínimo 12 avaliações / ano								
6.1.3	Participar do colegiado de gestão regional - CGRs, cumprindo obrigações técnicas e financeiras.	Participação no colegiado	-	2017	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar da gestão regional - reuniões da CIR presenciais ou virtuais								
6.1.4	Manter o CNES do município 100% atualizado.	CNES atualizado.	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o CNES do município 100% atualizado.								
6.1.5	Incentivar a integração com Instituições de Ensino Superior e escolas técnicas para apoio estratégico em ações integradas.	Integração ensino – serviço formalizada e atuante.	-	2017	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar a integração com Instituições de Ensino Superior e escolas técnicas para apoio estratégico em ações integradas.								
6.1.6	Promover divulgação institucional.	Ampla divulgação em andamento.	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Promover 12 divulgações/ano								
6.1.7	Implementar Central de Marcação dos exames regulados de Média e Alta Complexidade.	Serviços funcionando adequadamente.	-	2017	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter uma Central Municipal de Marcação de exames e procedimentos de média e alta complexidade interligada com centrais regionais e estadual								
6.1.8	Implementar e apoiar o setor de Controle, Avaliação e Auditoria Municipal.	Auditorias realizadas.	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar e apoiar o setor de Controle, Avaliação e Auditoria Municipal, com avaliações quadrimestrais (03/ano								
6.1.9	Manter a alimentação dos Sistemas de Informação 100% atualizados.	Sistemas de informação alimentados satisfatória e oportunamente.	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar alimentação mensal dos Sistemas de Informação utilizados na SMS								
6.1.10	Processar 100% da produção dos estabelecimentos de saúde.	Produção processada e enviada.	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Processar mensalmente produção dos estabelecimentos de saúde.								

6.1.11	Implantar as diretrizes da Política de Gestão de Trabalho e da Educação em Saúde.	Avaliação de indicadores de qualificação profissional.	-	2017	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Meta excluída revisão PAS 2021								
6.1.12	Monitorar e fiscalizar a execução de 100% dos procedimentos realizados em cada estabelecimento.	Percentual de procedimentos monitorados.	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e fiscalizar a quadrimestralmente a execução dos procedimentos realizados em cada estabelecimento. 03/ano								
6.1.13	Fortalecer Programa de Tratamento Fora do Domicílio	Pacientes cadastrados.	-	2017	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer Programa de Tratamento Fora do Domicílio e de Transporte de Pacientes								
6.1.14	Modernizar a estrutura física das unidades de saúde.	Serviços funcionando adequadamente	-	2017	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Modernizar a estrutura física das unidades de saúde.								
6.1.15	Garantir transporte inter-hospitalar dos usuários de saúde.	Serviços funcionando adequadamente.	-	2017	Percentual	98,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir transporte inter-hospitalar dos usuários de saúde e simples remoção de pacientes em ambulâncias tipo A								
6.1.16	Equipar e reequipar as UBSs.	Aquisição de insumos materiais.	-	2017	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipar e reequipar as Unidades de Saúde.								
Ação Nº 2 - 6.1.16.1 Contratar Consultorias e assessorias Número de consultorias contratadas- Indicador: Número Absoluto - META:6								
Ação Nº 3 - 6.1.16.2 Locar equipamentos para unidades de saúde - de acordo com necessidade - Indicador: Número absoluto - META: 10								
Ação Nº 4 - 6.1.16.3 Locar imóveis De acordo com necessidade -Número absoluto Indicador: Número Absoluto- META:10								
Ação Nº 5 - 6.1.16.4 Contratar profissionais de saúde e outros trabalhadores para suprir necessidade do sistema municipal de saúde Programas e para reforço da equipe em decorrência da pandemia covid-19 -De acordo com necessidade e disponibilidade financeira - Indicador: Percentual - META: 95%								
Ação Nº 6 - 6.1.16.5 Garantir pagamento folha salarial dos trabalhadores da rede municipal de saúde, encargos sociais, férias, décimo 13, e outros direitos e vantagens - Indicador: Número absoluto- META:3								
Ação Nº 7 - 6.1.16.6 Garantir pagamento dos prestadores de serviços De acordo com necessidade - Indicador: Percentual META: 100%								
Ação Nº 8 - 6.1.16.7 Locar Veículos para transporte de equipes de saúde, ambulâncias e transporte de pacientes do TFD De acordo com necessidade - Indicador:: Percentual - META: 100%								
Ação Nº 9 - 6.1.16.8 Adquir ambulâncias simples remoção De acordo com necessidade e disponibilidade financeira- Indicador: Número								

absoluto - META: 03
Ação Nº 10 - 6.1.16.9 Regular a Gratificação por desempenho do Programa Previne Brasil para profissionais de APS. Indicador: Lei aprovada e gratificação paga Número absoluto 1 Número absoluto
Ação Nº 11 - 6.1.16.10 Adquirir Oxigênio Medicinal para atender necessidades da rede municipal e pandemia Covid-19 Realizar licitação Indicador: Número absoluto- META: 01
Ação Nº 12 - 6.1.15.11 -Adquirir combustíveis, pneus, peças e serviços para frota municipal Realizar licitação Indicador: Percentual - META: 100%
Ação Nº 13 - 6.1.16.12 Adquirir Gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais gráficos e outros itens indispensáveis para manutenção da rede municipal de saúde -Realizar licitação Indicador: Número absoluto ´ - META: 1
Ação Nº 14 - 6.1.16.13 Contratar serviços de manutenção preventiva e corretivas para o sistema municipal de saúde Realizar licitação - Indicador: Número absoluto - META: 1
Ação Nº 15 - 6.1.16.14 concluir obras do SISMOB - Indicador: Número absoluto - META: 04
Ação Nº 16 - 6.1.16.15 Construir Academia da Saúde - Indicador: Número absoluto - META: 02
Ação Nº 17 - 6.1.16.16 PLANEJAMENTO em Saúde (Revisar PAS 2021, elaborar RAG, 3 RQD, Prestações Contas quadrimestrais, 01 Pactuação Interfederativa Indicadores, elaborara planos de trabalho de emendas estaduais e federais, iniciar elaboração PMS 2022-2025), etc.) - Indicador: Número absoluto - META: 10
DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento do Controle Social na Gestão do SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar e fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Facilitar o acesso da população ao exercício do controle social.	Percentual de ações realizadas x ações apoiadas pela Gestão Municipal.	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Elaborar um estudo para implantação de canais de participação popular (Pandemia restringiu acesso da população a certos canais de participação)

Ação Nº 2 - 7.1.1.1 Garantir funcionamento do CMS Número de reuniões presenciais e ou virtuais realizadas - Indicador: Número absoluto - META: 10

Ação Nº 3 - 7.1.1.2 Recomposição da composição de CMS Indicador: Número de recomposição META: 01

Ação Nº 4 - 7.1.1.3 Realizar Audiências Públicas quadrimestrais - Indicador: Número de audiência realizadas - META: 03

Ação Nº 5 - 7.1.1.4 Realizar etapas e conferência municipal de saúde (formato presencial, virtual e redes sociais) - Indicador: Número absoluto etapas - META:15

DIRETRIZ Nº 8 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, através de ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - Ampliar a cobertura vacinal de rotina e campanhas para prevenção, controle/erradicação das doenças

imunopreviníveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Garantir cobertura vacinal de 90% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	Percentual de cobertura Vacinal	-	2017	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir cobertura vacinal de 90% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde								
8.1.2	Garantir que crianças menores de 5 anos estejam adequadamente vacinadas na rotina.	Percentual de coberturas vacinais por faixa etária e tipo de vacina na rotina e campanhas de vacinação.	-	2017	Percentual	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que crianças menores de 5 anos estejam adequadamente vacinadas na rotina.								
8.1.3	Adequar e/ou manter a estrutura em 100% das salas de vacinação da rede municipal de saúde.	Percentual de salas de vacinas atualizadas	-	2017	Percentual	95,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Adequar e/ou manter a estrutura das salas de vacinação da rede municipal de saúde.								
8.1.4	Fortalecer mecanismos de vigilância dos óbitos.	Percentual de óbitos investigados.	-	2017	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer mecanismos de vigilância dos óbitos.								
8.1.5	Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de vigilância em saúde.	Serviços funcionando adequadamente	-	2017	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento dos serviços de vigilância em saúde								
8.1.6	Cadastrar e monitorar estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.	Percentual de serviços cadastrados e monitorados.	-	2017	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar e monitorar estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.								
8.1.7	Realizar ações e inspeções sanitárias de competência municipal.	Serviços inspecionados e funcionando adequadamente.	-	2017	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações e inspeções sanitárias de competência municipal.								
8.1.8	Garantir proporção positiva de cura nas coortes de casos novos de tuberculose	Proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar	-	2017	Percentual	84,00	90,00	Percentual

	pulmonar bacilífera no município	bacilífera.						
Ação Nº 1 - Garantir tratamento e cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município								
8.1.9	Garantir 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	-	2017	Percentual	84,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.								
8.1.10	Garantir que 100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas e especializadas em saúde.	Percentual de Contatos intradomiciliares examinados.	-	2017	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que busca ativa dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas e especializadas em saúde.								
8.1.11	Realizar ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde referentes aos programas VIGISSOLO e SISAGUA.	Nº de amostras realizadas, Nº de laudos/inspeções inseridos nos sistemas de acompanhamento.	-	2017	Percentual	50,00	90,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde referente ao programa SISAGUA.								
8.1.12	Encerrar oportunamente em 100% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Percentual de casos de doenças e agravos de notificação compulsória (DNC) encerrados oportunamente após notificação.	-	2017	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.								
8.1.13	Manter abaixo de 1% a incidência de aids em menores de 5 anos no município.	Incidência de aids em menores de cinco anos.	-	2017	Proporção	1,00	1,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter abaixo de 1% a incidência de aids em menores de 5 anos no município.								
8.1.14	Manter 100% das informações de Internação e mortalidade por Acidente de Trânsito monitorado.	Monitoramento das Internações	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar Internação e mortalidade por Acidente de Trânsito								
OBJETIVO Nº 8.2 - Fortalecer e ampliar proventos direcionados a ações de prevenção e promoção à saúde no âmbito da Academia da Saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Implementar as ações de promoção da saúde no Polo do Programa Academia da Saúde e das Cidades com profissional de saúde vinculado.	Nº de Ações do Programa Academia da Saúde e das Cidades com profissional de saúde vinculado.	-	2017	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - 8.2.1 Implementar as ações de promoção da saúde no Polo do Programa Academia da Saúde e das Cidades com profissional de saúde vinculado.- Indicador: Número de Ações do Programa Academia da Saúde - META: 05								
8.2.2	Fortalecer atividades de cunho multidisciplinar no que concerne a promoção à saúde.	Registro de atividades realizadas	-	2017	Percentual	2,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer atividades de cunho multidisciplinar no que concerne a promoção à saúde.								
Ação Nº 2 - Promover ações integradas com NASF AB- Indicador: Número de ações - Metas: 02								
DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecer a Atenção à Saúde do Trabalhador no âmbito do SUS.								
OBJETIVO Nº 9.1 - Ampliar mecanismos de atenção e monitoramento voltados à Saúde do Trabalhador.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Monitorar os acidentes de trabalho no município.	Acidentes notificados, parcerias firmadas.	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 9.1.1 Monitorar os acidentes de trabalho no município. Indicador: Número de Acidentes notificados - META: 5								
9.1.2	Implantar ações do Programa de Saúde do Trabalhador	Serviços funcionando adequadamente.	-	2017	Percentual	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar ações de saúde bucal direcionadas para Trabalhador - Indicador: Número absoluto - META: 01								
DIRETRIZ Nº 10 - Estabelecer ações e estratégias de preparação, precaução, prevenção, proteção e prontidão, frente a pandemia decorrente do novo coronavírus.								
OBJETIVO Nº 10.1 - Conter e mitigar os impactos da introdução da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), na população sanharoense.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

10.1.1	Comitê implantado e atuante.	Percentual de ações realizadas pelo Comitê.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Comitê implantado e atuante								
10.1.2	100% dos profissionais capacitados.	Atividades de educação permanente realizadas.	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais da rede municipal de saúde								
10.1.3	100% dos veículos de comunicação contatados e atuantes frente a divulgação de informações.	Atividades de comunicação realizadas.	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar informações sobre covid-19								
10.1.4	100% dos serviços essenciais munidos de material informativo.	Material idealizado, impresso e distribuído.	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Distribuição de materiais informativos sobre pandemia para os serviços essenciais								
10.1.5	100% das informações acerca da evolução do novo Coronavírus no município, amplamente divulgadas.	Boletins e informes idealizados e divulgados.	-	-	-	90,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Divulgar informações acerca da evolução do novo Coronavírus no município

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde como propulsora de enfrentamento a pandemia do novo Coronavírus.

OBJETIVO Nº 11.1 - Qualificar mecanismos de enfrentamento a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), no município de Sanharó.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	100% dos casos notificados e explicitados nos boletins.	Boletins divulgados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar boletins epidemiológicos Covid-19.								
11.1.2	100% dos casos notificados e investigados.	Percentual de casos notificados e investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar e investigar casos positivos e suspeitos de covid-19								
11.1.3	100% das buscas realizadas.	Percentual de buscas ativas realizadas.	-	-	-	80,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar buscas								
11.1.4	100% dos protocolos idealizados e amplamente divulgados.	Protocolos idealizados e amplamente divulgados.	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e divulgar protocolos Covid-19								
11.1.5	100% dos profissionais capacitados.	Capacitações realizadas.	-	-	-	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais da rede municipal de saúde								
11.1.6	100% dos casos monitorados e notificados.	Percentual de casos investigados e notificados.	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - OBS: META REPETIDA								
11.1.7	100% dos estabelecimentos fiscalizados e orientados.	Percentual de estabelecimentos vistoriados	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - OBS: META REPETIDA								
11.1.8	100% dos estabelecimentos fiscalizados e orientados.	Percentual de estabelecimentos vistoriados	-	-	-	85,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - OBS: META REPETIDA								
Ação Nº 2 - 11.1.8 Promover ações de orientação das medidas de prevenção ao novo coronavírus no comércio e feira livre - Indicador: Percentual de estabelecimentos vistoriados e com ações educativas realizadas - META: 855								
11.1.9	100% dos locais preconizados sanitizados e desinfectados.	Percentual de locais sanitizados e desinfectados.	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar sanitização e desinfecção dos locais de maior circulação, unidades de saúde e outros								
11.1.10	100% dos pontos de comércio local e feira livre fiscalizados	Percentual de pontos de comércio local e feira livre fiscalizados.	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fiscalizar comércio e feira livre no cumprimento das medidas preventivas contra Covid-19								
11.1.11	100% dos locais sinalizados e demarcados.	Percentual de locais sinalizados e demarcados.	-	-	-	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sinalizar e demarcar locais atendendo normas para garantir distanciamento físico								
11.1.12	100% dos profissionais capacitados.	Capacitações realizadas.	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - OBS: META REPETIDA								

11.1.13	100% dos lavatórios instalados e em funcionamento.	Lavatórios instalados e em funcionamento.	-	-	-	2,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 11.1.13 Instalar lavatórios em locais grande circulação de pessoas Lavatórios instalados e em funcionamento. indicador: Número absoluto -meta: 02								
11.1.14	100% dos veículos de informação contatados e aderidos ao repasse de informes.	Veículos de informação contatados e aderidos ao repasse de informes.	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - OBS: META REPETIDA								
11.1.15	100% dos profissionais equipados.	Equipamentos adquiridos.	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir EPI para os profissionais								
11.1.16	100% dos protocolos construídos e divulgados.	Protocolos construídos e divulgados.	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - OBS: META REPETIDA								
DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecer a Atenção à Saúde promovendo reestruturação dos fluxos assistenciais frente a pandemia do novo Coronavírus.								

OBJETIVO Nº 12.1 - Fortalecer os mecanismos de assistência em rede frente a pandemia do novo Coronavírus.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	100% dos fluxos elaborados e divulgados.	Fluxos construídos e divulgados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e divulgar fluxos assistenciais								
12.1.2	100% dos protocolos idealizados e divulgados.	Protocolo construído	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - OBS: META REPETIDA								
12.1.3	100% dos protocolos idealizados e divulgados.	Protocolo construído	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - OBS: META REPETIDA								
12.1.4	100% das unidades de saúde abastecidas.	Relação de insumos distribuídos por serviço.	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir abastecimento das unidades de saúde								

12.1.5	90% da relação dos medicamentos preconizados provida.	Relação de medicamentos providos.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar aquisição da medicamentos, insumos, EPIs e outros itens preconizados para enfretamento pandemia na rede municipal								
12.1.6	100% dos pacientes em monitoramento testados.	Relação de testes realizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir acesso aos testes diagnostico covid-19								
Ação Nº 2 - 12.1.6.1 Implantar Centro de Covid-19 na Unidade Mista João XXIII De acordo com necessidade e disponibilidade financeira - Indicador: Número absoluto - META: 1								
Ação Nº 3 - 12.1.6.2 Contratar profissionais de Saúde para Centro de covid-19 De acordo com necessidade e disponibilidade financeira - Indicador: Percentual - META:95%								
Ação Nº 4 - 12.1.6.3 Implantar Centro Municipal de Vacinação Contra Covid-19 Centro em funcionamento -Indicador: Número absoluto - META: 1								
Ação Nº 5 - 12.1.6.4 Implantar Centro Municipal de Testagem covid-19 Centro em funcionamento - Indicador: Número absoluto - META: 1								
12.1.7	Raio X instalado e em pleno funcionamento.	Sala de Raio X em funcionamento.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Raio X instalado e em pleno funcionamento								
12.1.8	100% dos leitos implantados em pleno funcionamento.	Leitos em funcionamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar 03 (três) leitos covid-19 em enfermaria clínica para casos de menor complexidade								
DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecer as ações da Atenção Primária à Saúde com vistas ao enfrentamento do novo Coronavírus.								
OBJETIVO Nº 13.1 - Reestruturar fluxos assistenciais frente a pandemia do novo Coronavírus.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	100% das UBS munidas do aparelho celular, com a plataforma em ampla utilização.	TELECOVID-19 em funcionamento.	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter UBS com aparelho celular, com a plataforma em ampla utilização.								
13.1.2	100% dos profissionais munidos de EPI.	Relação de EPI adquiridos.	-	-	-	95,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fornecer EPI para profissionais								
13.1.3	100% das barreiras instaladas em funcionamento.	Barreiras instaladas e em funcionamento.	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instalar barreiras sanitárias								
13.1.4	100% das unidades básicas de saúde munidas dos equipamentos.	Relação de equipamentos adquiridos.	-	-	-	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir equipamentos para Unidades Básicas de Saúde								
13.1.5	Centro instalado e em pleno funcionamento.	Centro em funcionamento	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Centro instalado e em pleno funcionamento. OBS: FINANCIAMENTO CANCELADO POR NÃO ATENDER NORMAS DA PORTARIA (FALTA PRODUÇÃO DEZ/2020)								
13.1.6	90% dos profissionais testados.	Percentual de testes realizados.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir testes covid-19 para os profissionais da rede municipal								
Ação Nº 2 - 13.1.6.1 Elaborar e atualizar Plano Municipal de Vacinação Contra Covid-19 - Indicador: Número absoluto - META: 3								
Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção								

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Implantar as diretrizes da Política de Gestão de Trabalho e da Educação em Saúde.	0,00
122 - Administração Geral	Melhorar o financiamento das ações e serviços de saúde.	15,00
	100% das UBS munidas do aparelho celular, com a plataforma em ampla utilização.	90,00
	Comitê implantado e atuante.	100,00
	Facilitar o acesso da população ao exercício do controle social.	100,00
	Avaliar permanentemente as transferências fundo a fundo.	100,00
	100% dos profissionais munidos de EPI.	95,00
	Participar do colegiado de gestão regional - CGRs, cumprindo obrigações técnicas e financeiras.	70,00
	100% dos veículos de comunicação contatados e atuantes frente a divulgação de informações.	90,00
	Manter o CNES do município 100% atualizado.	100,00
100% dos serviços essenciais munidos de material informativo.	90,00	

Incentivar a integração com Instituições de Ensino Superior e escolas técnicas para apoio estratégico em ações integradas.	90,00
90% da relação dos medicamentos preconizados provida.	90,00
100% das informações acerca da evolução do novo Coronavírus no município, amplamente divulgadas.	90,00
Promover divulgação institucional.	100,00
90% dos profissionais testados.	90,00
100% dos pacientes em monitoramento testados.	100,00
Implementar Central de Marcação dos exames regulados de Média e Alta Complexidade.	100,00
Implementar e apoiar o setor de Controle, Avaliação e Auditoria Municipal.	100,00
Manter a alimentação dos Sistemas de Informação 100% atualizados.	100,00
Processar 100% da produção dos estabelecimentos de saúde.	100,00
Monitorar e fiscalizar a execução de 100% dos procedimentos realizados em cada estabelecimento.	100,00
Fortalecer Programa de Tratamento Fora do Domicílio	95,00

	100% dos lavatórios instalados e em funcionamento.	2,00
	Modernizar a estrutura física das unidades de saúde.	70,00
	100% dos veículos de informação contatados e aderidos ao repasse de informes.	0,00
	Garantir transporte inter-hospitalar dos usuários de saúde.	98,00
	100% dos profissionais equipados.	80,00
	Equipar e reequipar as UBSs.	30,00
301 - Atenção Básica	Garantir 100% do funcionamento das Unidades da Atenção Básica.	100,00
	100% das UBS munidas do aparelho celular, com a plataforma em ampla utilização.	90,00
	100% dos fluxos elaborados e divulgados.	100,00
	Garantir cobertura vacinal de 90% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	80,00
	Implementar política de atenção à saúde mental em 100% das UBS.	90,00
	Implementar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem em 100% das Unidades de Atenção Básica.	90,00
	Identificação e monitoramento de pacientes portadores de DM.	80,00

Ampliar serviços e a Política de Saúde Bucal na rede municipal	100,00
Captação precoce das gestantes.	70,00
Reduzir os índices de gravidez na adolescência.	1,00
Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 5,0/1000 nascidos vivos.	5,00
Ampliar e qualificar o componente municipal do Programa SISVAN.	90,00
Ampliar as equipes de Saúde Bucal	100,00
Efetivar e implementar ações estratégicas de atenção à saúde voltadas a grupos específicos (Gestantes, crianças, adolescentes, população negra, público LGBT, idoso, entre outros).	80,00
Garantir 100% da cobertura populacional da atenção básica por meio da ESF.	100,00
100% dos profissionais munidos de EPI.	95,00
100% dos profissionais capacitados.	80,00
Difundir a Política de Atenção Integral à Saúde do Homem nos meios de comunicação e na própria comunidade.	2,00
Identificação e monitoramento de pacientes portadores de HAS.	80,00

Qualificar a assistência em saúde bucal.	3,00
Ampliação de acompanhamento de puérperas.	90,00
Fortalecer as boas práticas do PROSAD	90,00
Identificar e monitorar os casos de desnutrição entre crianças atendidas nas Unidades Básicas de Saúde e dos grupos que compreendam essa faixa etária.	100,00
Implantar e implementar ações de reeducação alimentar infantil e adulto.	10,00
Acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	74,00
Garantir o acolhimento humanizado para todos os usuários.	80,00
Reduzir em 3% internações por causas sensíveis à atenção básica.	3,00
Adequar e/ou manter a estrutura em 100% das salas de vacinação da rede municipal de saúde.	95,00
Ampliar a cobertura vacinal do público idoso.	80,00
Ampliação de acompanhamento de gestantes.	80,00
Organizar os fluxos e linhas de cuidado voltadas ao público adolescente.	90,00
Reduzir a taxa de internação por doenças diarreicas agudas (DDA) em menores de 6	3,00

anos.	
Implantar e implementar da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil - EAAB	90,00
100% equipes aderidas ao PMAQ de acordo com pactuações do MS.	0,00
Desenvolver estratégias de aplicação dos preceitos da portaria 2.048 e 1.863 do MS no atendimento a população	0,00
100% das unidades básicas de saúde munidas dos equipamentos.	95,00
Monitorar e avaliar agravos clínicos dos idosos.	0,00
Estimular a realização do parto normal em 100% das consultas de pré Natal.	100,00
Fortalecer as ações do Programa Saúde na Escola.	10,00
100% Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.	100,00
Ampliar as Equipes de ACS	100,00
Centro instalado e em pleno funcionamento.	0,00
Fortalecer o vínculo do idoso com as Unidades de Saúde.	90,00
Garantir consultas de puericultura para 100% das crianças menores de 02 anos de idade.	80,00

Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação da Atenção Básica (SISAB).	100,00
90% dos profissionais testados.	90,00
100% dos pacientes em monitoramento testados.	100,00
Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município.	95,00
Manter 100% das UBSs Informatizadas e com acesso a internet para a utilização permanente do PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) por todos os profissionais da Estratégia Saúde da Família)	100,00
Fortalecer mecanismos de Planejamento Familiar	90
Garantir 95% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas.	75,00
Fortalecer o Núcleo de Apoio Ampliado a Saúde da Família no atendimento a população.	90,00
Garantir em 100% o acesso ao teste rápido de HIV e sífilis nas gestantes usuárias do SUS na região, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha.	95,00
Garantir transporte adequado para locomoção de profissionais e usuários das UBS's e NASF.	95,00
Reduzir a incidência do câncer de mama.	2,00

	Fortalecer o Programa Mãe Coruja Pernambucana	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Fortalecer o Serviço de Atendimento Pré-hospitalar móvel.	100,00
	100% dos fluxos elaborados e divulgados.	100,00
	Garantir uma atenção farmacêutica conforme legislação vigente.	70,00
	Desenhar Rede de Saúde Mental de acordo com a pactuação intermunicipal.	0,00
	100% dos profissionais capacitados.	80,00
	Reestruturar a sala de estabilização da Unidade Mista João XXIII.	70,00
	Realizar busca ativa e cadastrar 100% dos pacientes com Transtornos Mentais.	80,00
	Promover a melhoria no atendimento da Unidade Mista João XXIII.	95,00
	Melhorar a estrutura física da Unidade Mista João XXIII.	20,00
	Reorganizar as ações de apoio diagnóstico e terapêutico, urgência e emergência e as ações de média complexidade.	30,00
	Diminuir a incidência de casos de Câncer de Colo Uterino.	5,00
	100% dos pacientes em monitoramento testados.	100,00

	100% dos ECG solicitados realizados no Município.	100,00
	Implantar serviço de Ultrassonografia municipal.	100,00
	Raio X instalado e em pleno funcionamento.	100,00
	Garantir a referência para exames de médio e alto custo (ressonância magnética, tomografia e densitometria óssea).	50,00
	100% dos leitos implantados em pleno funcionamento.	100,00
	Reduzir a incidência do câncer de mama.	2,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir uma atenção farmacêutica conforme legislação vigente.	70,00
	Garantir medicamentos da RENAME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal).	80,00
	Fortalecer a gestão da assistência farmacêutica municipal.	70,00
	Garantir 100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega.	90,00
	100% das unidades de saúde abastecidas.	90,00
304 - Vigilância	100% dos profissionais capacitados.	80,00

Sanitária	100% das barreiras instaladas em funcionamento.	0,00
	Cadastrar e monitorar estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.	95,00
	Realizar ações e inspeções sanitárias de competência municipal.	95,00
	100% dos estabelecimentos fiscalizados e orientados.	0,00
	100% dos estabelecimentos fiscalizados e orientados.	85,00
	100% dos locais preconizados sanitizados e desinfetados.	80,00
	100% dos pontos de comércio local e feira livre fiscalizados	80,00
	100% dos locais sinalizados e demarcados.	95,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir cobertura vacinal de 90% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	80,00
	100% dos casos notificados e explicitados nos boletins.	100,00
	Comitê implantado e atuante.	100,00
	Monitorar os acidentes de trabalho no município.	100,00
	Implementar as ações de promoção da saúde no Polo do Programa Academia da Saúde e das Cidades com profissional de saúde vinculado.	90,00

Garantir que crianças menores de 5 anos estejam adequadamente vacinadas na rotina.	80,00
100% dos protocolos idealizados e divulgados.	0,00
100% dos casos notificados e investigados.	100,00
100% dos profissionais capacitados.	80,00
Implantar ações do Programa de Saúde do Trabalhador	1,00
Fortalecer atividades de cunho multidisciplinar no que concerne a promoção à saúde.	2,00
Adequar e/ou manter a estrutura em 100% das salas de vacinação da rede municipal de saúde.	95,00
100% dos protocolos idealizados e divulgados.	0,00
100% das buscas realizadas.	80,00
Fortalecer mecanismos de vigilância dos óbitos.	95,00
100% dos protocolos idealizados e amplamente divulgados.	90,00
Reduzir coeficiente de mortalidade materna	0,00
100% dos profissionais capacitados.	95,00

Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de vigilância em saúde.	95,00
100% dos casos monitorados e notificados.	0,00
90% dos profissionais testados.	90,00
100% dos pacientes em monitoramento testados.	100,00
Garantir proporção positiva de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município	84,00
Garantir 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	84,00
Garantir que 100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas e especializadas em saúde.	90,00
Realizar ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde referentes aos programas VIGISSOLO e SISAGUA.	50,00
Encerrar oportunamente em 100% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	85,00
100% dos profissionais capacitados.	0,00
Manter abaixo de 1% a incidência de aids em menores de 5 anos no município.	1,00

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Equipes Técnicas deverão acompanhar e monitorar as metas propostas. Àquelas não alcançadas deverão ser reprogramadas para os períodos posteriores.

Sanharó/ 2021.